



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros para compor o Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; o Edital CEC nº 25/2024; e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, representando discentes da Graduação:

I - HENRIQUE LEAL BURITI ANTUNES, Matrícula nº 2022101010009466, Titular; e
MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 2023101140007965, Suplente.

II - INGRID ALVES SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 2023101000007752, Titular; e
JEAN GARCIA SAMPAIO, Matrícula nº 2024101000004437, Suplente.

§1º O mandato dos(as) representantes discentes será de 1 (ano), contado partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 2º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 508/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 25 de Outubro de 2024.